



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária, do Executivo Municipal, realizada no dia 11 de Setembro de 2013, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com Paula Cristina Pires Brito, a que corresponde o pagamento de 12€/hora, renovado por um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2013.

Paços do Concelho da Golegã, 12 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)